



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 046/2023

RONALD BARBOSA EDUARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

A doação de uniformes escolares para rede e ensino Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A doação de uniformes escolares para a rede de ensino municipal no ano letivo de 2024 é justificável por vários motivos. Primeiramente, essa medida apoia famílias em situação de vulnerabilidade social, aliviando o ônus financeiro da compra de uniformes. Além disso, promove a igualdade de oportunidades na educação e na criação de um ambiente mais inclusivo e acolhedor nas escolas.


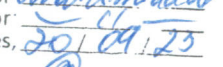
Outro ponto importante é que diversos municípios vizinhos já adotaram essa prática com sucesso, demonstrando seus benefícios. A doação de uniformes é um suporte do Poder Público Municipal, que deve cuidar dos seus cidadãos, especialmente no contexto educacional. Essa ação também tem um impacto positivo na educação, melhorando o ambiente escolar e contribuindo para o desempenho dos alunos.

Portanto, a doação de uniformes escolares é uma medida que atende às necessidades das famílias em vulnerabilidade, promove a igualdade educacional e demonstra o compromisso do governo municipal com o bem-estar e o desenvolvimento dos cidadãos.

É como indica.


RONALD BARBOSA EDUARDO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: 
Sala das Sessões, 20/04/23
Diretor Geral 